

**PORTARIA Nº 3.338/SIA, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.**

Altera a Portaria nº 3.651/SIA, de 28 de novembro de 2018.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, conforme previsto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.002713/2019-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.651/SIA, de 28 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2018, Seção 1, página 112, que concede Certificado Operacional de Aeroporto no 10/SBPA/2018 à Fraport Brasil S. A. Aeroporto de Porto Alegre, operador do Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre/RS (código CIAD: RS0001):

"Art. 2º .....

.....

I - Geral:

.....

e) Categoria Contraincêndio do Aeródromo - CAT: 8 (oito) (NR)

.....

IV - Restrições operacionais:

Movimentação de aeronaves nas pistas de táxi "P1" e "P3" sujeita a restrições de velocidade de 8 kt." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA**